Prefeitura do Município de Mafra
Secretaria de Administração
Avenida Frederico Heyse, nº 1386, 1º Andar Edifício Francisco Grossl , Centro, Mafra/SC
Tel:047-3641-4000 /CEP: 89300-070
Site: www.mafra.sc.gov.br, e-mail:administracao@mafra.sc.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

PORTARIA Nº 1028/25 de 28.08.2025.

PRORROGA CONTRATO TEMPORÁRIO.

O Prefeito do Município de Mafra, **EMERSON MAAS**, no uso de suas atribuições, de acordo com o art. 68, inciso XVII da Lei Orgânica do Município, com fundamento na Lei nº 3795 de 04.04.2012 e Lei nº 4438 de 23.10.2019, com base no Processo Seletivo (SME) – Edital 003/2024 de 24.10.2024 e Memorando nº 14.505/2025 de 22 de Agosto de 2025;

RESOLVE

Art. 1º - Prorrogar o Contrato Temporário, da seguinte professora:

Professor (a)	Prorrogação da Portaria	Unidade escolar	Período de Prorrogação
LUDINEIDE SCHMETK ROCHINSKI matrícula funcional 254815302	**857/25 em 30.06.2025**	**C.E.M. Beija Flor,** devido a Professora Aline Liane de Lima, estará afastada em atestado médico	**06.08.2025 a 21.08.2025.**

Art. 2º - Seus efeitos retroagem ao dia 06 de Agosto de 2025.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Mafra, em 28 de Agosto de 2025.

EMERSON MAAS
Prefeito Municipal

ANDRÉ RAFAEL HACK
Secretário Municipal de Administração